

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula dos Santos, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28402, de 19.2.2024,

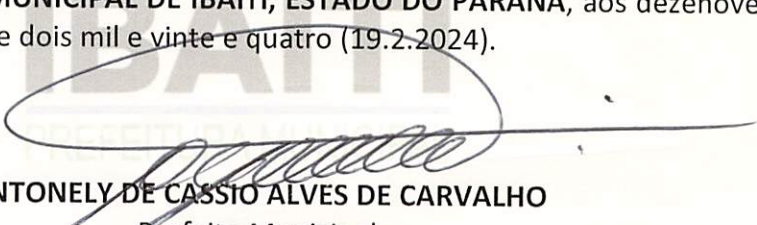
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 10.664.725-0 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 085.867.869-18, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1135, de 24 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 7º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2574 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula dos Santos, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28402, de 19.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 10.664.725-0 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 085.867.869-18, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1135, de 24 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 7º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal